

Maria Helena Albuquerque Nunes.
Miguel Alexandre de Tavares e Cruz.

19 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa Antunes*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Despacho n.º 17 514/2007

A Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, prevê no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes possam ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar.

Com a reestruturação orgânica das direcções regionais de educação, efectuada através do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, regulamentada no caso concreto da Direcção Regional de Educação do Alentejo pelas Portarias n.ºs 365/2007, de 30 de Março, e 367/2007, de 30 de Março, foi criada a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

A esta Divisão corresponde um cargo de direcção intermédia de 2.º grau, o qual se encontra vago.

Atenta a importância desta estrutura orgânica no normal funcionamento interno da DREAl, importa proceder, com urgência, à nomeação de um titular para o desempenho do cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

De acordo com o n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a nomeação em regime de substituição deve observar todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

O licenciado Luís Manuel Mendes Orvalho, professor do quadro de zona pedagógica de Braga, preenche os requisitos legais referidos no n.º 1 do artigo 20.º da supracitada lei, sendo detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, conforme síntese curricular em anexo.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio o licenciado Luís Manuel Mendes Orvalho, professor do quadro de zona pedagógica de Braga, para o cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, em regime de substituição, com efeitos a partir 28 de Junho de 2007.

12 de Julho de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Síntese curricular

Elementos de identificação:

Nome — Luís Manuel Mendes Orvalho;
Data de nascimento — 14 de Janeiro de 1969;
Bilhete de identidade n.º 8045336.

Habilitações académicas:

Mestrando em Educação, variante em Administração Escolar, na Escola Superior de Educação de Beja;
Pós-graduado em Administração Autárquica e Desenvolvimento Regional pela Universidade Moderna;
Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade de Évora.

Habilitações profissionais:

Curso de formação pedagógica para formadores, pela UNESUL;
Curso GPR — Gerir Pessoas e Resultados, pelo Roffey Park Management Institute e pela Egor Portugal, Curso de Qualificação em Ciências da Educação, pela Universidade de Évora, Curso de Especialização — Analista Financeiro, pelo Instituto de Formação Bancária, e Profissionalização em Serviço, pela Universidade de Évora;
Técnico oficial de contas.

Experiência profissional:

Docente na Universidade Moderna no curso de Gestão de Empresas nas cadeiras de 5.º ano de Técnicas de Gestão e orientador de trabalhos de fim de curso;

Requisitado na Direcção Regional de Educação do Alentejo;
Docente no ensino secundário público nas disciplinas de Contabilidade Geral, Técnicas Administrativas e Organização e Gestão de Empresas;

Exerceu funções na Associação de Comerciantes do Distrito de Évora na área de projectos ligados a fundos de financiamento e investimento;

Exerceu as funções de tesoureiro na Junta de Freguesia da Malagueira;

Foi responsável pela área ligada à educação na freguesia da Malagueira;

Foi adjunto da Direcção Técnico-Pedagógica da Escola Profissional da Região Alentejo;

Foi responsável pelo acompanhamento pedagógico na profissionalização em serviço;

Foi docente na Escola Profissional da Região Alentejo;

Foi orientador de estágios profissionais para os níveis IV e V;

Formador do curso de formação pedagógica de formadores;

Formador na ANJE de análise de projectos de investimento;

Foi vice-presidente da associação Aliende (associação de desenvolvimento local);

Pertenceu ao conselho fiscal da Aliende;

Pertenceu ao conselho fiscal da Associação de Freguesias do Distrito de Évora;

É presidente do conselho fiscal da Universidade Moderna, Pólo de Beja;

É presidente do conselho fiscal da Cooperativa Novo Sol;

Exerceu actividade como técnico oficial de contas.

Outras actividades — participou em vários seminários e acções de formação.

Despacho n.º 17 515/2007

A Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, prevê no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes possam ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar.

A reestruturação orgânica das direcções regionais de educação, efectuada através do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, regulamentada no caso concreto da Direcção Regional de Educação do Alentejo pelas Portarias n.ºs 365/2007, de 30 de Março, e 387/2007, de 30 de Março, criou a Direcção de Serviços de Planeamento e de Gestão da Rede.

A esta Direcção de Serviços corresponde um cargo de direcção intermédia de 1.º grau, o qual se encontra vago.

Atenta a importância desta estrutura orgânica no normal funcionamento interno da DREAl, importa proceder, com urgência, à nomeação de um titular para o desempenho do cargo de director de serviços de Planeamento e de Gestão da Rede.

De acordo com o n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a nomeação em regime de substituição deve observar todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

A mestre Glória Filomena Silva Monteiro Lima preenche os requisitos legais referidos no n.º 1 do artigo 20.º da supracitada lei, sendo detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de directora de serviços de Planeamento e de Gestão da Rede, conforme síntese curricular em anexo.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a mestre Glória Filomena Silva Monteiro Lima, assessora da carreira técnica superior do quadro único do Ministério da Educação, para o cargo de directora de serviços de Planeamento e de Gestão da Rede, em regime de substituição, com efeitos a partir 28 de Junho de 2007.

12 de Julho de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Curriculum vitae

(síntese)

Informação pessoal:

Nome — Glória Filomena Silva Monteiro Lima;
Nacionalidade — portuguesa;
Correio electrónico — gloria.lima@drealentejo.pt;
Data de nascimento — 7 de Junho de 1964.

Experiência profissional:

Desde 28 de Junho de 2006 — directora de serviços Administrativos e Financeiros da DREAl, em regime de substituição;

De 20 de Março de 2003 a 27 de Junho de 2006 — assessora da carreira técnica superior com responsabilidades na gestão e acom-